Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 16 - de 01 de Fevereiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0020-2.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	R\$	40.706,30
2.03.03.12.365.0003.2.0023-2.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	R\$	11.372,29
2.03.03.12.361.0002.2.0020-2.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	R\$	18.525,63
2.03.03.12.365.0003.2.0023-2.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	R\$	7.291,56
Total da Sub-Unidade 03	R\$	77.895,78
Total da Unidade 03	R\$	77.895,78
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.451.0018.1.0010-2.706.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS	R\$	123.709,39
Total da Sub-Unidade 01	R\$	123.709,39
Total da Unidade 04	R\$	123.709,39
Total da Instituição 02	R\$	201.605,17
Total Geral Acrescido	R\$	201.605,17
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	FINANCEIRO na forma d	lo paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado	R\$	0,00
	·	•

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 01 de Fevereiro de 2024